



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DO PREFEITO

Volta Redonda – Sede do Governo do antigo Povoado de Santo Antônio, inicialmente Distrito de Paz, emancipada aos 17 dias do mês de Julho de 1954, berço da Siderurgia no Brasil.

DECRETO Nº 17.966

Nomeia membro, para compor o Conselho Municipal de Transporte e Mobilidade Urbana – COMUTRAN, no Município de Volta Redonda, em substituição.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº nº 5.367/2017,

DECRETA:

Art. 1º- Ficam nomeados, os membros abaixo relacionados, para compor o Conselho Municipal de Transporte e Mobilidade Urbana – COMUTRAN, neste Município de Volta Redonda, em substituição:

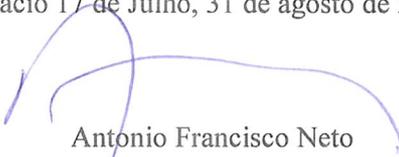
SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, IDOSOS E DIREITOS HUMANOS –SMDH

Titular: Vanilda Azevedo Coutinho, em substituição Ludmila Aguiar Assis, nomeada através do Decreto nº 17.780.

Suplente: Letícia Marques Camargo, em substituição Pedro Henrique Maciel da Silveira Ferko, nomeado através do Decreto nº 17.780.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio 17 de Julho, 31 de agosto de 2023.


Antonio Francisco Neto
Prefeito Municipal